



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 1.112/83

Em 06 de Abril de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta-
do de São Paulo, no uso de suas atri-
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias
de Férias Prêmio, relativas ao quinquênio de 01. de Agosto de
1.976 à 31 de Julho de 1.981, de acordo com o artigo 69 da /
Lei nº 172/69, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

FRANCISCO CAURCI

De 11 de Abril à 25 de Maio de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 06 de Abril de 1.983

HOJ

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 06 de Abril de 1.983.

José Argenteiro

JOSE ARGENTEIRO

Diretor do Dep. de Administração